



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 765/2018.

Designar Comissão para coordenar e orientar projetos voltados ao desenvolvimento de jogos digitais e analógicos com temáticas em Vigilância em Saúde, de que trata o Termo de Cooperação Técnica nº 019/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual e pela Lei Federal nº 8.080/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão destinada a coordenar e orientar projetos voltados ao desenvolvimento de jogos digitais e analógicos com temáticas em Vigilância em Saúde, de que trata o Termo de Cooperação Técnica nº 019/2016, que será composta pelos seguintes servidores:

Carolina de Azevedo Fernandes – Departamento de Ações em Saúde;

Émelin Fernanda Alves Berbigier – Centro Estadual de Vigilância em Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária;

Emerson Viegas Paulino - Centro Estadual de Vigilância em Saúde/Divisão de Vigilância Epidemiológica;

Leandro Santos de Oliveira - Centro Estadual de Vigilância em Saúde/Divisão Administrativa.

Art. 2º - A referida Comissão se reunirá quinzenalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde